

Nº Doc.: EL-0	000-M	A-01-03-20	021	
Documento externa	para	divulgação	o intern	a e

Rev.: 0

Data: 01/03/2021

	,						
п	ı		•			•	~
	n	$\sim$	ICO	$\alpha$	$\boldsymbol{\nu}$	11/16	יחחכ
Н		u	ıce	ue	NE	: V 13	sões

REVISÃO	Descrição e/ou Folhas Atingidas
0	Original.

REVISÃO	0			
DATA	01/03/2021			
EXECUTADO	Thayná Santos			
VERIFICADO	Auderi Santos			
APROVADO	Auderi Santos			



Nº Doc.: EL-0000-MA-01-03-2021

Documento para divulgação interna e externa

Data: 01/03/2021

Rev.: 0

# Índice

1.	Objetivo	. 3
	Campo de aplicação	
3.	Valores e princípios	. 4
4.	Regras e condutas	. 5
5.	Obrigações de contratos com terceiros	. 6
6.	Comitê de ética	. 7
7.	Penalidades	. 7
8.	Divulgação e denúncias	. 7
9.	Contato	. 8
Ane	xo: Compromisso de Adesão	. 9



Nº Doc.: EL-0000-MA-01-03-2021

Documento para divulgação interna e externa

Data: 01/03/2021

Rev.: 0

## 1. Objetivo

Este documento apresenta os princípios e regras de conduta adotados pela Elétrons Livres para prevenir e combater todas as formas de corrupção em seus negócios. Aqui estão reunidos os valores e princípios da empresa, a fim de instruir colaboradores e terceiros sobre as principais diretrizes que norteiam nossas relações, de modo a atender as exigências das práticas de governança corporativa, ética e transparência.

# 2. Campo de aplicação

O conteúdo deste Código se aplica a todos os colaboradores da empresa, inclusive a Diretoria Executiva e a qualquer prestador de serviço (terceiro) que estiver atuando em nome da Elétrons Livres.

Todos os prestadores de serviços deverão ser informados sobre o conteúdo e a abrangência deste Código e deverão se comprometer a cumprir toda a legislação anticorrupção vigente.

Caso haja dúvidas quanto à adequação de um procedimento às políticas estabelecidas nesse Código, sua responsabilidade é buscar orientação com seu gestor, para que uma análise detalhada seja realizada.



Nº Doc.: EL-0000-MA-01-03-2021 Documento para divulgação interna e externa Rev.: 0

Data: 01/03/2021

## 3. Valores e princípios

A Elétrons Livres está comprometida a conduzir seus negócios com transparência e integridade, cumprindo a legislação de combate a corrupção e as diretrizes contidas nesse Código de ética e conduta. A empresa compromete-se a divulgar este documento para seus colaboradores, diretores e fornecedores, e firmar compromisso coletivo de seu cumprimento integral.

Nossa missão: ser a empresa de maior credibilidade no mercado de captação de energia e monitoramento de ativos, oferecendo as melhores soluções para nossos clientes.

Nossa visão: Ser referência no desenvolvimento e fornecimento de equipamentos, sistemas e soluções para indústria.

Nossos valores: Integridade | Transparência | Eficiência | Proatividade | Valorização humana | Satisfação do cliente | Postura colaborativa | Respeito à Natureza.

Os valores e princípios que norteiam a política anticorrupção estão delineados através das seguintes premissas:

- A empresa deve definir regras claras, condizentes com sua responsabilidade social e seu relacionamento com clientes e terceiros;
- Cumprir a legislação nacional;
- Relacionar-se corretamente com clientes e terceiros, proibindo a corrupção passiva e/ou ativa, por meio do recebimento ou oferecimento de vantagens, de qualquer natureza, alheias ao estrito cumprimento de suas obrigações contratuais;
- As ações e decisões da empresa devem ser justas e contemplar as boas práticas de governança corporativa;
- Nenhum colaborador será punido ou penalizado por atraso ou perda de algum negócio em consequência de sua recusa em pagar ou receber suborno. É proibido o atendimento a instruções de clientes, terceiros, ou colaboradores, diretores e conselheiros, que conflitem ou ignorem as condições estabelecidas neste Código de Ética e Conduta ou na legislação aplicável/vigente;
- Não é aceitável ou permitida a realização de lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos, e qualquer outro procedimento que possa ocultar ou, de qualquer forma, encobrir pagamentos ilegais;
- Cada um dos colaboradores, diretores e conselheiros da empresa tem a obrigação e o dever de atuar com dignidade, ética e respeito às leis, no desempenho das atividades profissionais e na vida como cidadão;



Nº Doc.: EL-0000-MA-01-03-2021

Documento para divulgação interna e externa

Data: 01/03/2021

Rev.: 0

 A empresa, seus colaboradores, diretores e conselheiros devem promover o bem agindo sem preconceitos e discriminação de qualquer natureza, tais como: política, econômica, social, religiosa, de raça, nacionalidade, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, entre outras;

 Os princípios aqui elencados constituem um panorama comum de comportamentos e atitudes que devem nortear a forma como interagir com os colegas, como conduzir negócios com associados e terceiros, e como servir aos clientes, à comunidade e ambientes em que a Elétrons Livres opera. Tais princípios devem fazer parte de todas as decisões negociais, pois espelham quem a entidade é e concebem a sua reputação, conferindo-lhe respeito, credibilidade e prestígio.

## 4. Regras e condutas

Nesse capítulo está descrito os padrões de ética e de conduta que representam o comportamento esperado de todos os colaboradores e diretoria da empresa.

Os atos de corrupção incluem: suborno (concussão; corrupção ativa e passiva; crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo; crimes de improbidade administrativa); suborno transnacional e pagamento de facilitação.

Com base nestas definições, o colaborador ou diretor deve estar atento aos procedimentos operacionais estabelecidos pelo Código de Ética e Conduta da Elétrons Livres, de modo a evitar que violações às políticas aqui descritas e à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção") possam resultar em penalidades civis e/ou criminais severas para a empresa e para as pessoas envolvidas.

São proibidos o suborno e a corrupção entre a empresa e seus parceiros comerciais ou com funcionários do governo. É importante registrar que em alguns casos existem empresas privadas com participação societária de empresas públicas, portanto a proibição de suborno ou corrupção visa cobrir qualquer tipo de caso.

É proibido o pagamento de presentes, brindes e viagens fora dos termos legais; caixa dois; sonegação fiscal; lavagem de dinheiro; corrupção indireta por meio de políticas de apoio e patrocínio. São exemplos comuns de pagamentos irregulares: dinheiro, presentes, refeições, entretenimento, ações, propriedade pessoal, perdão de dívidas, doações para caridade e serviços. Mesmo que o "valor" seja pequeno, sempre há o potencial de violação da legislação vigente e dos princípios desse Código, o que deve ser evitado.

Uso de agentes e outros intermediários: É importante observar que a proibição contra subornos e pagamentos indevidos se aplica também a subcontratados ou intermediários. É fundamental que os contratos com terceiros estabeleçam vedação ao pagamento de subornos e corrupção e que os



№ Doc.: EL-0000-MA-01-03-2021

Documento para divulgação interna e externa

Data: 01/03/2021

Rev.: 0

agentes ou intermediários tenham pleno conhecimento e concordância com as práticas da empresa estabelecidas neste Código com relação ao combate à corrupção. A prática de atos por terceiros pode levar a Elétrons Livres a ser responsabilizada indiretamente por práticas de corrupção e, portanto, tais procedimentos devem ser coibidos.

Contribuições para caridade: Ficam proibidas as contribuições para caridade realizadas mediante solicitação direta, sugestão ou recomendação de um funcionário do governo ou parceiro comercial. Efetuar uma doação para tal entidade pode ser considerado um suborno indireto feito com o objetivo de obter ou manter contratos, negócios, aprovações governamentais, decisões favoráveis relativas a impostos ou taxas aduaneiras ou para garantir qualquer outra vantagem comercial imprópria. São autorizadas apenas as contribuições por razões filantrópicas legitimas, devendo ser transparentes e, sempre que possível, dedutíveis de impostos.

Contribuições políticas: Estão vedadas contribuições a partidos políticos ou a candidatos com recursos da empresa ou em seu nome. Conforme definido nos termos da legislação vigente, os colaboradores e diretores da Elétrons Livres têm livre direito ao exercício de manifestação política individual, inclusive o de contribuir com recursos próprios para partidos políticos ou a candidatos. Entretanto, é integralmente vedado o uso de qualquer instalação, meio ou recurso e o nome da Elétrons Livres para tal atividade.

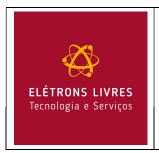
# 5. Obrigações de contratos com terceiros

O Código de Ética e Conduta da Elétrons Livres deve ser divulgado a todos os seus parceiros de negócios, colaboradores, diretores, fornecedores, consultores e prestadores de serviços.

A Elétrons Livres adquire bens e serviços com base apenas na qualidade, segurança, preço e valor que agregam. Esperamos que os terceiros se comprometam a compartilhar do compromisso da Elétrons Livres com a integridade e negociação justa. Os terceiros devem adotar conduta honesta, digna, com estrita observância às leis aplicáveis, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos padrões éticos da sociedade.

Os terceiros são responsáveis por prejuízos decorrentes das práticas e atos de seus parceiros comerciais que possam recair, ou recaiam, sobre a Elétrons Livres.

O acesso às informações disponibilizadas pela Elétrons Livres a terceiros deverá ser limitado àquelas pessoas que tenham necessidade de receber a informação, devendo o seu uso limitar-se ao fim específico do fornecimento ou prestação do serviço. Todos os assuntos que digam respeito à Elétrons Livres devem ser tratados pelos seus terceirizados com sigilo, confidencialidade e proteção aos direitos de propriedade intelectual.



Documento para divulgação in	
externa	terna

Rev.: 0

Data: 01/03/2021

A empresa prima pela meritocracia e pela concorrência justa nos mercados. O mesmo comportamento será esperado de seus terceiros.

#### 6. Comitê de ética

Os objetivos do Comitê de Ética são atualizar periodicamente esse código e garantir o cumprimento das políticas e procedimentos aqui relacionados, bem como analisar qualquer alegação de que um colaborador, diretor ou terceiro possa ter violado os padrões de conduta da empresa e reportar suas conclusões ao Diretor Executivo para que as medidas cabíveis sejam adotadas.

#### 7. Penalidades

O descumprimento de quaisquer diretrizes ou princípios estabelecidos neste Código não será tolerado e estará sujeito a sanções disciplinares, sem prejuízo da aplicação das leis vigentes. A prática de fraude e suborno por um colaborador ou diretor é punível e resultará em sanções que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho, além de sua responsabilização cível e até mesmo penal.

# 8. Divulgação e denúncias

Todos os colaboradores, diretores e terceirizados deverão ler o Código de Ética e Conduta da Elétrons Livres. A divulgação deste Código será feita através do site da empresa e todas as revisões serão informadas aos colaboradores por correio eletrônico. Todos têm a responsabilidade de relatar violações a este Código e deverão fazê-lo diretamente a seu gestor, a Diretoria Executiva ou anonimamente enviando correspondência para o endereço da empresa. A confidencialidade é respeitada em todo o processo de investigação.

Deverão ser relatadas potenciais situações de fraude, abuso ou de violações da lei e das políticas e controles internos da empresa, bem como eventuais solicitações de orientação de conduta efetuadas pelos colaboradores.

Os colaboradores, diretores e terceiros podem realizar denúncias e consultas de forma anônima e/ou direta. Todas as denúncias serão devidamente analisadas e tratadas pelo Comitê de Ética.



Nº Doc.: EL-0000-MA-01-03-2021

Documento para divulgação interna e

externa

Data: 01/03/2021

Rev.: 0

#### 9. Contato

Empresa:

Elétrons Livres Tecnologia e Serviços

Av. Pref. Dulcídio Cardoso, nº 1640, apt, 1407, bl2, Barra da Tijuca

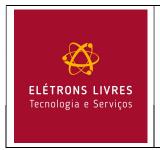
22620-311, Rio de Janeiro, RJ.

Auderi Vicente Santos – Diretor Executivo

Elétrons Livres Tecnologia e Serviços

Email: auderi.santos@eletronslivres.com.br

Cel: +55 21 99614-8225



№ Doc.: EL-0000-MA-01-03-2021							
Documento externa	para	divulgação	interna	е			

Rev.: 0

Data: 01/03/2021

# COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ELÉTRONS LIVRES

Declaro para os devidos fins ter recebido, lido e compreendido o Código de Ética e Conduta da Elétrons Livres.

Comprometo-me a adotar uma postura ética, atuar com integridade, transparência, eficiência e proatividade, colaborando com a equipe da Elétrons Livres com o objetivo de entregar os melhores resultados para nossos clientes, sempre prezando pela valorização humana e respeito à natureza e à sociedade.

Nome:		 	
CPF:			
Empresa:		 	
Local:	 	 	
Data:			